

PROCESSO ELEITORAL CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO GERAL 2017-2021

(Decreto-lei nº 137/2012, de 2 de julho)

AVISO DE ABERTURA

Eleição dos representantes ao Conselho Geral

Nos termos dos artigos 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º de 137/2012, de 2 de julho, informo toda a comunidade educativa que se encontra aberto o **processo eleitoral destinado à eleição dos representantes do pessoal docente, pessoal não docente e alunos, maiores de 16 anos de idade, no Conselho Geral da Escola de Amarante para o quadriénio 2017-2021.**

Processo eleitoral

O processo eleitoral rege-se pelo **regulamento eleitoral**, elaborado com base nos artigos 14.º e 15.º do acima referido diploma legal, e ainda no Regulamento Interno da Escola Secundária de Amarante.

Este processo decorrerá entre os dias **27 de setembro e 25 de outubro**, conforme calendarização a seguir apresentada: **a data limite para entrega das listas de candidatura termina no dia 16 de outubro; o ato eleitoral decorrerá no dia 24 de outubro e os resultados serão afixados no dia 25 de outubro.**

Informo que os documentos necessários à constituição das listas de candidatura encontram-se disponíveis nos Serviços Administrativos.

Documentos a consultar

Calendarização do processo eleitoral
Regulamento eleitoral

Amarante, 26 de setembro de 2017

A Presidente do Conselho Geral,

(Maria Julieta Coelho Pereira Freitas)